



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

DECRETO Nº 09/74, DE 09 DE AGOSTO DE 1974.

Abre adicional ao Orçamento em vigor o crédito suplementar de R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL CRUZEIROS), para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de Araripe, usando das atribuições que lhe confere o artigo 63, item III, da Lei Estadual nº 9.457, de 4 de junho de 1971 e da autorização contida na Lei Municipal nº 196, de 9 de agosto de 1974, decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor o crédito suplementar de R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL CRUZEIROS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

3.4. - ENERGIA ELÉTRICA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo... R\$ 13.000,00

4.2. - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo... R\$ 13.000,00 R\$ 26.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrerão da anulação total e parcial das seguintes dotações orçamentárias:

3.2. - PRODUÇÃO VEGETAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.1.0 - Subvenções Sociais... R\$ 8.000,00

4.6. - COMUNICAÇÕES

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas... R\$ 18.000,00 R\$ 26.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, 9 de agosto de 1974

*Jose Lovisato de Almeida*

PREFEITO MUNICIPAL